

DESPACHO N.º 31 / 2019

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por motivo de alguns elementos do Júri se encontrarem de férias, existe necessidade de alterar o Júri dos Procedimentos Concurrais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, de 18 Professores de Educação Física e 4 Professores de Ciências que assegurarão o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2019-2020.

Assim, a composição do Júri destes procedimentos concursais, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal de Notícias e no Labor, no dia 11.07.2019, que dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passa a ser a seguinte:

1. Procedimento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, de 18 Professores de Educação Física:

Presidente – John Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação

Vogais efetivos:

Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos

Patrícia Alexandra Resende Moreira, Técnico Superior

Vogais suplentes:

Maria Teresa Gonçalves Azevedo, Técnico Superior

Mirna Maria Filomena Gonçalves Rodrigues Bernardo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite

2. Procedimento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, de 4 Professores de Ciências:

Presidente – John Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Vogais efetivos:

Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos;

Mirna Maria Filomena Gonçalves Rodrigues Bernardo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite

Vogais suplentes:

Patrícia Alexandra Resende Moreira, Técnico Superior

Maria Teresa Gonçalves Azevedo, Técnico Superior

O Primeiro Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

S. João da Madeira, 22 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal (em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do despacho n.º 2/2018, de 25 de janeiro),



José Nuno Lopes Dias Vieira